
PORTARIA Nº 005 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS
ANUAIS DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Mulheres das Gerais,

I – Considerando a Portaria 004/2017 que concede férias anuais à Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais a ser gozada entre 30.11.2017 a 29.12.2017;

II – Considerando que a concessão de férias é direito constitucional da servidora e que a oportunidade e conveniência para seu gozo constituem ato discricionário da Administração Pública em prol do interesse público;

III - Considerando a necessidade de atender as demandas do Consórcio, os procedimentos para a realização da Assembleia Geral do dia 14 de dezembro/2017 e o pagamento das despesas do Consorcio em 18.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o gozo das férias concedidas à Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais, Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, nos termos da Portaria 004/2017, por razões de interesse público, nas seguintes datas: **de 01.12.2017 à 11.12.2017** e nas datas de **14.12.2017** e **18.12.2017**.

Art. 2º - A continuidade do gozo das férias da servidora previstas na Portaria 004/2017 se dará da seguinte forma:

- a) 09 (nove) dias no período de 02.01.2018 à 10.01.2018
- b) 04 (quatro) dias no período de 02.07.2018 a 05.07.2018.

Parágrafo único – Os 17 (dezessete) dias restantes de férias previstas na Portaria 006/2016, serão gozados no período de 06.07.2018 a 22.07.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017.


VITTORIO MEDIOLI
Presidente do Consórcio “Mulheres da Gerais”